DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3
Emenda Impositiva	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 920/2020 – CONTRATADA: Maria Geni Soldi Dib Eireli - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para o fornecimento de marmitas por um período de até 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL: R$ 62.422,50.

Taquaritinga, 16 de setembro de 2020.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº 03/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório e manifestação retro, expedida pela Comissão de Licitações do SAAET, HOMOLOGO e ADJUDICO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Convite nº 03/2020, declarando vencedora a empresa: LUIZ GUIDORZI POÇOS TUBULARES EIRELI, CNPJ nº 27.562.785/0001-42.

Objeto: “Contratação de empresa especializada na “PESCARIA” de bomba submersa em Poço Tubular Profundo Laranjeiras IV, conforme os termos constantes no edital e anexos”.

LUIZ GUIDORZI POÇOS TUBULARES EIRELI, CNPJ nº 27.562.785/0001-42:

Preço global total: R$ 153.940,00 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais).

Condições de pagamento: de acordo com o item 7 do Edital.

Prazo de execução: de acordo com o item 10.2 do Edital.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Determino a convocação do vencedor para a assinatura do contrato.

Publique-se.

Taquaritinga, 16 de setembro de 2.020.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

Superintendente

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br
A Casa do Povo... A serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.713 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

APROVA O PARECER FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO TC-006847.989.16-7, CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 14 de setembro de 2020, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.713 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento:

Art. 1.º Fica aprovado pela Câmara Municipal de Taquaritinga o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao **PROCESSO TC-006847.989.16-7**, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do exercício de 2017, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 14 de setembro de 2020.

José Roberto Girotto
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Irina Parise
Auxiliar Legislativo

Emenda Impositiva

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Taquaritinga, 15 de setembro de 2020.

Ofício n.º 384/20
Remanejamento da Emenda Impositiva n.º 368
Autor: Vereador Valcir Conceição Zacarias
Impedimento: **Impossibilidade de realização do Projeto por conta da quarentena da COVID-19**

Senhor Prefeito,

Tenho a satisfação de informar que a emenda impositiva n.º 368 de autoria do Vereador Valcir Conceição Zacarias em que foi apresentado pedido de remanejamento por impossibilidade de realização das atividades propostas, foi aprovada por unanimidade na sessão ordinária ocorrida no dia 14/09/2020, sendo o valor remanejado na forma do anexo a este ofício.

Cordiais Saudações,

José Roberto Girotto
Presidente

Exmo. Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga/SP

RECEBI
Taquaritinga, 16/09/2020
Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Coordenador de Redação Oficial
e Registro de Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Destinação Inicial:

Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Social**	Manutenção das atividades **Projeto Natal Encantado**	**R$ 3.000,00**
Três mil reais.		

Remanejamento:

Associação Jesus Fonte de Água Viva	**Manutenção das atividades**	**R$ 3.000,00**
Três mil reais.		

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 14 de setembro de 2020.

José Roberto Girotto
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na Data supra.

Irina Parise Mattos
Auxiliar Legislativo